



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 014/2016

Considerando a Proposta n.º 011/2016 do Secretariado Executivo Intermunicipal, e as fundamentações nela contidas, às quais adiro e dou aqui por integralmente reproduzidas, determino a anulação do Aviso n.º 9396/2016, de 28 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 144, alterado pelo Declaração de Retificação n.º 790/2016, de 9 de agosto, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 152.

Mais aprovo a proposta de aviso de anulação a publicar no Diário da República.

Determino que se remeta o presente despacho a ratificação do Conselho Intermunicipal na sua próxima reunião.

Sede da CIMLT, 23 de agosto de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

PROPOSTA N.º 011/2016

ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO DE INGRESSO

Considerando que:

a) se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais:

- procedimento concursal externo de ingresso em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) Especialista de Informática;
- procedimento concursal externo de ingresso em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) Técnico de Informática.

b) foi efetuada uma reanálise ao Mapa de Pessoal em vigor;

c) se está a proceder à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, tendo sido efetuada uma reanálise dos projetos em curso e/ou com prazos de concretização que exigem a intervenção de recursos humanos da área de informática, sendo que à presente data já foram executadas as componentes 3 e 5 do Plano Diretor de Informática Intermunicipal;

d) foi efetuada uma reanálise das situações urgentes que se revelam prioritárias e das condições de trabalho dos recursos humanos existentes.


Face à conjuntura acima descrita, atendendo a motivos de oportunidade, conveniência e aproveitamento dos recursos humanos existentes, proponho a anulação dos procedimentos supramencionados, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A competência para a referida anulação pertence ao órgão que aprovou a abertura do procedimento e respetivos documentos, pelo que caberia ao Conselho Intermunicipal. Atento a que o órgão em causa não reunirá em tempo útil possível para aprovar a presente anulação e tendo em conta a celeridade desta anulação, poderá a mesma ser aprovada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, sendo ratificado na próxima reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º *ex vie* do artigo 104.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, tenho a honra de propor que o Presidente do Conselho Intermunicipal delibere aprovar a seguinte proposta de aviso de anulação a publicar, sujeitando a mesma aprovação a ratificação do Conselho Intermunicipal:

Aviso n.º xxx/2016

Anulação de Procedimentos Concurais



SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho do Presidente Conselho Intermunicipal do dia 23 de agosto de 2016, foi determinado, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do n.º 2 do artigo 165.º do CPA, a anulação do Aviso n.º 9396/2016, de 28 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 144, alterado pelo Declaração de Retificação n.º 790/2016, de 9 de agosto, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 152, destinado à publicitação do procedimento concursal externo de ingresso em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho de Especialista de Informática e 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Informática.

Sede da CIMLT, 22 de agosto de 2016

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)